PORTARIA Nº 915 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhamento da agenda do desenvolvimento local e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 76, inciso XII e 120, inciso III, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e com o fulcro no artigo 69, § 1º, combinado com o artigo 84, da Lei Municipal nº 196/2009, de 01 de outubro de 2009.

Considerando a eminência de celebrar convênio com o SEBRAE, para os fins de se beneficiar com o programa Sala Mineira do Empreendedor, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente de Esportes, Turismo e Cultura do Município de Natalândia, Senhora Beatriz Silva de Oliveira, na atribuição de Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º A servidora terá a atribuição de fazer cumprir as obrigações assumidas no termo de convênio com o SEBRAE, resultante na implantação do programa Sala mineira do Empreendedor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natalândia-MG, 03 de Dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal